



Estado de Pernambuco

Fundo Previdenciário do Município de Igaracy

C.N.P.J.: 05.480.417/0001-12

PC ANTONIO RABELO

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**ENCERRAMENTO/2024**Documento Assinado Digitalmente por: MARYARA
Acessar em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf>**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
RECURSOS DO PASSIVO	65.902,03	1.069.081,65	1.119.076,57	13,20	0,00	0,00	15.893,91	
RESTOS A PAGAR	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rp - Não Processado	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSIGNACOES	65.752,03	1.069.081,65	1.118.926,57	13,20	0,00	0,00	15.893,91	
Consignações Empréstimos	48.794,18	797.682,28	830.582,55	0,00	0,00	0,00	15.893,91	
EMPRESTIMOS SICOOB	0,00	154.248,73	154.248,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMO - BB	32.016,60	373.854,48	405.871,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMO - CEF	16.777,58	220.775,61	221.659,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	48.803,46	48.803,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações - Ir	16.944,65	231.677,49	248.622,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF - EXTRA	16.944,65	229.978,61	246.923,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF - PRESTADOR	0,00	1.698,88	1.698,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Outras	13,20	39.721,88	39.721,88	13,20	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	169,44	169,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
SISMAP CNJP	13,20	0,00	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	
SINDUPRON	0,00	15.009,84	15.009,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINDSAUDE	0,00	169,44	169,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
SYSTEM SAUDE	0,00	16.964,00	16.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APMEI	0,00	7.409,16	7.409,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE							15.893,91	

Estado de Pernambuco	 <p>Fundo Previdenciario do Município de Igaracy</p> <p>C.N.P.J.: 05.480.417/0001-12 PC ANTONIO RABELO</p> <p>Demonstrativo de Balanço</p> <p>Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante</p>						ENCERRAMENTO/2024	
	Demonstrativo Consolidado do OFSS							
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		

Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos
Contador
CRC-PE Nº 25.835/0

MAYARA SILVA ARAUJO
PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO, LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/autadaDoc2.sean> Código do documento: f604fd97-bbd4-4881-9b97-708b784504da



Demonstração da Dívida Flutuante
Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64

a) Informações gerais:

Nome da entidade: FUNPREVI – Fundo Previdenciário do Município de Iguaçú
CNPJ: 05.480.417/0001-12
Domicílio da entidade: Praça Antonio Rabelo, 02 Centro - Iguaçú
Natureza Jurídica: <p>O Fundo Previdenciário do Município de Iguaçú, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil, Fundo Público Municipal, possui como atividade principal seguridade social obrigatória. Sua fonte financeira deriva das receitas correntes de contribuições sociais, receitas intraorçamentária correntes, receitas patrimoniais e demais receitas correntes.</p>
Dados do gestor/ordenador de despesas: Mayra Silva de Araujo Cargo: Diretor/Presidente CPF: 074.273.024-78 Período da gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos CRC: 025.835/O CPF Nº 510.891.064-91
Abrangência de entidades na consolidação das demonstrações contábeis Esta demonstração contábil abrange única e exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Iguaçú – PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portarias Conjuntas STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definida no Anexo da Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Foi utilizado o modelo analítico para esta demonstração contábil que atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: 1) O



somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados, do balanço orçamentário, confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício. 2) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício. 3) Há consistência nos Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante. 4) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. 5) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

Bases de mensuração utilizadas:

O demonstrativo foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCPASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Restos a pagar processados e não processados:

Os restos a pagar processados e não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. O total de restos a pagar processados e não processados para o exercício de 2024 é R\$ 0,00.

Depósitos e consignações:

Os depósitos e consignações inscritos foram de R\$ 1.069.081,65 e baixados de R\$ 1.119.076,57 do exercício de 2024. O saldo do exercício anterior foi de R\$ 65.902,03, houve um cancelamento no valor de R\$ 13,20 realizado indevidamente e o saldo para o exercício financeiro seguinte, ou seja, de 2025, foi de R\$ 15.893,91.

Os depósitos e consignações foram detalhados da seguinte forma:

Títulos	Inscrição	Baixa (Pagamento)
Consignados BB	373.854,48	405.871,08
Consignados CEF	220.775,61	221.659,28
IRRF PRESTADOR	1.698,88	1.698,88
Consignados BRADESCO	48.803,46	48.803,46
IRRF	229.978,61	246.923,26
Consignados SICOOB	154.248,73	154.248,73
RESTOS A PAGAR	0,00	150,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	39.721,88	39.721,88



d) Outras informações relevantes:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissão e erros de registros neste demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do art. 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos

Contador – CRC 25.835/O

Mayara Silva de Araujo

Diretor/Presidente